Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 556/80

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que, os recursos recebidos do Conselho de Segurança Nacional devem ser aplicados segundo a programação estabelecida;

CONSIDERANDO as normas do CSN para a aplicação dos recursos;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial da ordem de Cr$ / 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para aplicação / na construção de pontes sobre o Rio Capivara no perímetro urbano da / cidade nas Ruas Theobaldo Brust, Hubert Weiss e Cabral, com suprimento financeiro do da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, segundo a Unidade orçamentária e classificação abaixo:

06.03 - SEEVIÇOS URBANOS

Projeto : 0603.13764481.013
Categ.Econom.: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
V e r b a : 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
Elemento : 4 1 2 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr$ 450.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Especial correm por conta do Excesso de Arrecadação ocasionado pela receita orçamentária dos recursos repassados pelo CSN, do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 18 de julho de 1980.

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondaí, 18 / 7 / 1980

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

Secretário Municipal